

**PORTARIA DE INSTITUIÇÃO DO MÊS DO MEIO AMBIENTE NO CBMDF**

Portaria 12, de 17 de junho de 2016.

Institui o mês de junho como o mês do meio ambiente no CBMDF e outras providências.

O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

**Art. 1º INSTITUIR** o mês de JUNHO como o MÊS DO MEIO AMBIENTE NO CBMDF, período em que se dedicará especial esforço na promoção da Sustentabilidade Ambiental.

**Art. 2º DESIGNAR** como responsável pela organização dos trabalhos a Comissão de Sustentabilidade A3P do CBMDF;

**Art. 3º DEVERÃO** ser elaboradas ações de sustentabilidade ambiental nas programações de aniversário do CBMDF.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR, Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral